



## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 2011

*Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica – Campus Araranguá.*

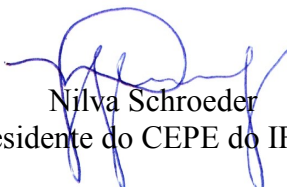
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica – Campus Araranguá**, apreciado na reunião do dia 19 de abril de 2011,

resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática Básica** no Campus Araranguá do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária de 160 horas, oferta de 25 vagas por turma, com entrada de quatro turmas por ano, totalizando 100 vagas anuais, no período noturno e vespertino e destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental e 16 anos completos até da data da matrícula, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 31 de maio de 2011.

  
Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC